

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

INDICAÇÃO Nº 115/2019

Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar um professor de dança para o Centro de Convivência VivaCidade voltado aos adultos e idosos.

Justificativa: A medida é de fundamental importância uma vez que a dança pode possibilitar uma melhora da qualidade de vida destas pessoas, tendo em vista a convivência, mobilidade física, entre outros benefícios aos aspectos físico, social e psicológico.

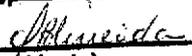
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 7 dias do mês de novembro de 2019.

  
Vereadora Suelene Almeida

**Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura**

**APROVADO (A)**

Sala das Sessões, 25 / 11 / 2019

  
(Presidente)